

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOR SRV. PUB DE NOVA ESPERANÇA DO SUL CNPJ: 11.503.938/0001-40	Nº / ANO: 127/2022 DATA: 08/07/2022
VALOR (R\$): 5.740,55	Dispositivo da Resolução do CMN: Art.7º, IV, a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:

APLICAÇÃO de Recurso no fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA

Características dos ativos:

Aplica, no mínimo, 80% de seus recursos quaisquer ativos financeiros de renda fixa, diretamente ou sintetizados via derivativos.

CNPJ: 24.634.187/0001-43

ENQUADRAMENTO: Art.7º, IV, a

JUSTIFICATIVA: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Aplicação de valor para afins de obter rendimentos.

SEGMENTO: RENDA FIXA

Proponente: Elisandra Carloto Saciloto CPF: 907.472.750-68 ANBIMA - CPA 20 - 17/03/2023	Gestor/autorizador: Elisandra Carloto Saciloto CPF: 907.472.750-68 ANBIMA - CPA 20 - 17/03/2023 07/2022	Responsável: Ana Claudia Tuzi Serafini CPF: 483.303.370-49 APIMEC CGRPPS - 4156 - 21/01/2024
---	--	--